



CÂMARA LEGISLATIVA
FEDERAL

MOÇÃO Nº 582/2003
DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

16 10 03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria do Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 16/10/03.

**Parabeniza o Colégio Triângulo, na pessoa
de sua Diretora, Ilustríssima Senhora Zaira
C. Soares, pela excelência dos serviços
prestados à sociedade do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos nobres pares, parabenizar o Colégio Triângulo, na pessoa de sua Diretora,
Ilustríssima Senhora Zaira C. Soares, pela excelência dos serviços prestados à
sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado
pelo Colégio Triângulo em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos
aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a
formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o
mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro,
conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade
dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente
os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na
construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação
desta Moção.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.003

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 582/03
16.10.03

DEPUTADO IZALCI
Autor

16 10 03 15420



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília DF., de

de 2.003

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DIRETORA DO COLÉGIO TRIÂNGULO:

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Izalci, parabeniza o Colégio Triângulo, na pessoa de sua Diretora, Ilustríssima Senhora Zaira C. Soares, pela excelência dos serviços prestados em prol da educação da população do Distrito Federal.

Atenciosamente,

Deputado Benício Tavares
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

